

### Enquadramento legal

Despacho nº 5907 / 2017

Diário da República, 2ª série -n Nº 128—5 de julho de 2017

### Artigo 10º

Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias e Informação e Comunicação

1. As componentes do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD) e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) integram, em regra, as matrizes de todos os anos de escolaridade do ensino básico.
2. As componentes referidas no número anterior constituem:

(...)

b) Nos 2º e 3º ciclos, disciplinas que podem funcionar numa organização semestral, anual ou outra.

### Artigo 11º

Documentos Curriculares

(...)

2. Para cada ano de escolaridade, área disciplinar e disciplina, constituem orientação curricular de base as Aprendizagens Essenciais para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem.

### Artigo 13º

Desenvolvimento do Planeamento Curricular

1. Considerando as áreas de competências consignadas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, a escola, no desenvolvimento do planeamento curricular, estabelece prioridades, tomando opções que visam:

(...)

d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade

## **Considerandos**

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem o exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade (...) a sua inserção no currículo requer uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares e disciplinas como em atividades e projetos.

Os princípios, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória no quadro de um processo gradativo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

Subjacente a esta conceção educativa, está uma visão integradora das diversas áreas do saber que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola, coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

## **Operacionalização (conforme as aprendizagens essenciais para a disciplina)**

(...)

O modelo que é proposto a nível da operacionalidade, prevê três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar ( toda a escolaridade );
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ( 2º e 3º ciclo )
- Globalmente em projetos de escola ( toda a escolaridade )

Os domínios a desenvolver na componente de Cidadania organizam-se em três grupos organizados da seguinte forma:

Grupo 1 - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (áreas transversais e longitudinais)

Direitos Humanos ( civis e políticos, sociais e culturais e de solidariedade )

Igualdade de Género

Interculturalidade ( diversidade cultural e religiosa )

Desenvolvimento Sustentável

Educação Ambiental

Saúde ( promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico )

Grupo 2 - Trabalhado em pelo menos dois ciclos do ensino básico

Sexualidade ( diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva )

Media

Instituições e participação democrática

Literacia financeira e educação para o consumo

Segurança rodoviária

Grupo 3 - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

Empreendedorismo

Mundo do Trabalho

Risco

Segurança, Defesa e Paz

Bem-estar animal

Voluntariado

Outras ( de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola )

A componente de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores de igualdade, da democracia e justiça social.

## **Descritores e Indicadores de Aprendizagem**

Ser respeitador das diferenças do outro

Reconhecer e considerar opiniões e sentimentos alheios

Desenvolver e organizar ações solidárias

Colaborar com outros e apoiar terceiros em tarefas

Participar em experiências de intercâmbio cultural

Procurar e aprofundar informação

Evidenciar conhecimento dos temas tratados

Expressar opiniões, ideias e factos

Argumentar e debater as suas ideias e dos outros

Analisar criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho

## **Metodologia**

As variadas metodologias e práticas pedagógicas adotadas deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação de vivência de cidadania, de forma adaptada a cada nível de educação e ensino.

Metodologias pedagógicas ativas utilizando estratégias como as seguintes:

Trabalho de grupo

Trabalho de projeto

Debates

Dramatizações

Pesquisa orientada de textos e imagens

Visionamentos de vídeos, documentários e DVDs

Presença na escola de membros da comunidade e convidados

Leitura, análise e discussão de documentos variados

Preenchimento de inquéritos

Produção de textos / Imagens

Palestras e Workshops

Visitas

Aulas no exterior

## **Avaliação**

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. As formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem utilizar diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades.

No 2º e 3º ciclos do ensino básico, a avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é proposta pelo respetivo professor e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

Compreende as vertentes Sumativa e Formativa, na escala de 1 a 5, contando para progressão ou retenção do discente

## **Ensino Secundário**

No Ensino Secundário, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é uma componente do currículo a ser desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

## **Domínios da Educação para a Cidadania**

No ensino secundário, são definidos pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania os seguintes domínios obrigatórios:

(1º Grupo):

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

Domínios não obrigatórios:

- Sexualidade
- Media
- Instituições de Participação Democrática
- Literacia Financeira e educação para o consumo
- Risco
- Segurança Rodoviária
- Empreendedorismo
- Mundo do trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outros
- 

Para além dos domínios considerados fundamentais pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e dando cumprimento à legislação em vigor, devem ser considerados para a avaliação da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a participação no âmbito das atividades do projeto EcoEscolas, PES e de outros projetos já existentes no Agrupamento e que podem servir de apoio à disciplina.

## **Implementação dos Projetos**

A dimensão transversal dos temas a abordar terá o contributo das diferentes componentes do currículo possibilitando o cruzamento dos conteúdos com os referidos temas. É também de realçar que tendo em consideração o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o exercício de uma cidadania consciente e ativa obriga a que o conselho de turma possa refletir e optar por outros domínios conducentes à apropriação de valores que privilegiem a plena formação e desenvolvimento dos alunos, considerando os seus interesses.

De modo a operacionalizar o previsto, o diretor de turma, depois de ouvido o Conselho de Turma deve registar em ata os projetos/atividades a desenvolver pelos professores da turma.

## **Avaliação**

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

A avaliação das aprendizagens, pela sua transversalidade, é efetuada preferencialmente no domínio Atitudes e Valores das disciplinas de acordo com os critérios gerais de avaliação do Agrupamento.

No Secundário a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos registada no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória, sendo este registo da responsabilidade do Conselho de Turma.

## Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória



## Domínios da Educação para a Cidadania a trabalharem cada nível de ciclo de educação e ensino

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos						X		X		X		
	Igualdade Género						X		X		X		X
	Interculturalidade						X		X		X		
	Desenvolvimento Sustentável					X		X		X		X	X
	Educação Ambiental					X		X				X	
	Saúde					X		X				X	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						X					X	
	Media					X					X		X
	Instituições e Participação Democrática						X			X	X		
	Literacia Financeira e educação para o consumo						X	X					X
	Risco											X	
	Segurança Rodoviária					X					X		
Domínios Opcionais (1)	Empreendedorismo												X
	Mundo do Trabalho												X
	Segurança, Defesa e Paz									X	X		X
	Bem-estar animal										X		
	Voluntariado									X	X	X	X
	Outro												

A organização dos temas por ano pode ser alterada relativamente ao sugerido, desde que os temas obrigatórios sejam abordados ao longo dos três anos.



## Infografia

[http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/cidania\\_e\\_desenvolvimento.pdf](http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidania_e_desenvolvimento.pdf)

Educação para a Cidadania - Documentos de referência - <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-acidadania/documentos-de-referencia>

Documentos das áreas temáticas - <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>

Linhas Orientadoras da educação para a cidadania - <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania-linhasorientadoras-0>

Aprendizagens essenciais - <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais> Aprendizagens essenciais - Cidadania e Desenvolvimento